

CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Câmpus Lajeado torna público o I Concurso Fotográfico com a Temática “O meio ambiente sobre as lentes do seu olhar”

1. DA APRESENTAÇÃO

O IFSul Câmpus Lajeado, por meio do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI Lajeado e o Grêmio Estudantil Conecta, promove por este edital o I Concurso Fotográfico com a temática “O meio ambiente sobre as lentes do seu olhar”.

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o I Concurso Fotográfico na Temática “O meio ambiente sobre as lentes do seu olhar”, destinado a toda comunidade, através de trabalhos apresentados sob a forma de fotografias.

O Concurso insere-se nas reflexões acerca do meio ambiente, sob a lente da observação individual, sendo um reflexo da sensibilidade particular, indo além da paisagem para mostrar a organização socioespacial e o sentido que os habitantes dão ao seu território. Esse olhar integra o registro da natureza, a conscientização sobre o fim iminente e a valorização do local, buscando educar e engajar. A proposta está associada ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 (assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, incluído as conscientização ambiental, para todas e todos), como também está intimamente ligada à missão do IFSul de "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social."

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

3. DO OBJETIVO

Promover, no IFSul, reflexões e expressões acerca do meio ambiente na região do Vale do Taquari, visando perceber a natureza com suas características, bem como conscientizar sobre o fim iminente e a valorização do local, buscando educar e engajar.

4. DO PÚBLICO ALVO

Toda a comunidade interna e externa ao IFSul. Cabe resplandecer que os trabalhos de fotografias selecionados serão expostos no prédio do câmpus, durante o mês de julho, após a cerimônia de premiação.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O concurso é aberto a todas as pessoas.

5.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, inédito e individual, escolhendo apenas uma das modalidades e, deverão ser observados, **rigorosamente**, os critérios estabelecidos pelos **subitens 5.3, e 5.4** do referido item.

5.3 As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas na forma de **fotografia**, considerando as categorias:

- A) **Olhar Fotográfico de Conservação**: a fotografia terá por objetivo promover a preservação através da beleza e do conhecimento da biodiversidade.
- B) **Olhar Local e a Memória**: a fotografia tem como objetivo revelar a sensibilidade de do espaço e de pessoas através de memórias e do que já não existe mais.
- C) **Olhar com Visão Crítica e Socioambiental**: objetiva revelar os processos de degradação e conservação da nossa região.
- D) **Olhar Sensível à Crise Ambiental**: com objetivo de registrar a "natureza artificializada", fruto da tecnociência que marca a história humana atual.

5.4 É vedada a participação de servidores e estudantes membros da equipe

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

executora do projeto.

6. DAS DEFINIÇÕES

As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas na forma de **fotografia digital**, levando em consideração os aspectos:

- A)** As fotografias devem ser digitais em formato .jpg, em tamanho 200 dpi, entre 5 e 15 *megabytes*.
- B)** Não há restrição à técnica utilizada, podendo as fotografias serem coloridas ou em preto e branco.
- C)** Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação e uso de imagem.
- D)** As fotografias poderão ser editadas e manipuladas.
- E)** Pela inscrição, os participantes cedem ao IFSul os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas.
- F)** A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito.
- G)** Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação, incluindo eventuais pessoas fotografadas.
- H)** Deverão ser encaminhadas para o e-mail lj-nugai@ifsul.edu.br.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão abertas a partir da data da publicação deste Edital e encerradas no dia **28 de junho de 2026**.

7.2 A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser enviada para o endereço de e-mail lj-nugai@ifsul.edu.br, acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Fotografia no arquivo digital;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais. (anexo II);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

8. DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Avaliadora será composta por convidados(as) e membros do NUGAI e do Grêmio Estudantil Conecta do Câmpus Lajeado.

8.2 Atribuições do Comissão Avaliadora: analisar, avaliar e classificar as melhores fotografias conforme os seguintes critérios:

- a) Originalidade. – 50 pontos
- b) Criatividade - 20 pontos
- c) Aderência à temática e relevância – 30 pontos

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Os três melhores trabalhos de fotografia serão selecionados conforme os critérios constantes no item 8.2.

9.2 É vedada a divisão da premiação entre dois ou mais participantes, sendo que, em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) obtenção de pontuação maior no quesito aderência com a temática e relevância;
- b) persistindo o empate, obtenção de pontuação maior no quesito criatividade;
- c) persistindo o empate, será realizado sorteio.

10. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os primeiros trabalhos de cada categoria com uma ecobag do NUGAI, uma caneca do IFSul Câmpus Lajeado, certificado de participação e um vale R\$ 100,00 (cem reais).

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/06/2026
Data limite para inscrição	28/06/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

Período de análise dos trabalhos, em sua primeira instância, pela Comissão Organizadora.	29 a 30/06/2026
Divulgação dos Fotografias Homologadas	01/07/2026
Prazo para Recursos dos trabalhos não Homologados	02/07/2026
Período de análise dos trabalhos pela Comissão Organizadora	03 a 06/07/2026
Divulgação dos resultados finais	07/07/2026
Cerimônia de premiação	08/07/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Ao efetivar a inscrição, os partícipes declaram estar cientes do conteúdo deste Edital e acatam na íntegra as suas disposições;
- 12.2** Não serão devolvidos, em qualquer hipótese, as fotografias e fichas entregues no âmbito deste concurso.
- 12.3** Os(as) candidatos(as) serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas e arcarão com as consequências de eventuais equívocos no seu fornecimento.
- 12.4** A Comissão Organizadora se reserva o direito de desclassificar automaticamente qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar o correto andamento do concurso, sendo que a mera tentativa de fraude e plágio também será passível de desclassificação.
- 12.5** Os(as) premiados(as) autorizam a veiculação de seu nome e imagem para a divulgação e promoção no âmbito do I Concurso Fotográfico na Temática “O meio ambiente sobre as lentes do seu olhar”, promovido pelo NUGAI Lajeado e o Grêmio Estudantil Conecta, a qualquer tempo, sem qualquer ônus para a Instituição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

- 12.6** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 12.7** Os recursos referentes à homologação devem ser encaminhados para o e-mail lj-nugai@ifsul.edu.br, conforme cronograma do edital.

Lajeado, 03 de Junho de 2026.

Itamar Luís Hammes
Diretor-geral IFSul Câmpus Lajeado

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.**

FICHA DE INSCRIÇÃO*

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:	IDENTIDADE:
E-MAIL:	Nº DE TELEFONE:
CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: <input type="checkbox"/> Olhar Fotográfico de Conservação <input type="checkbox"/> Olhar Local e a Memória <input type="checkbox"/> Olhar com Visão Crítica e Socioambiental <input type="checkbox"/> Olhar Sensível à Crise Ambiental	
<input type="checkbox"/> DECLARO ESTAR CIENTE E EM ACORDO COM TODAS AS REGRAS DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026 DO CÂMPUS LAJEADO QUE REGEM ESSE CONCURSO.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de identidade
RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente à Av/Rua
_____, nº _____, município de
_____, (responsável pelo/pela criança/adolescente, se for
o caso de menor de idade)
_____, RG

_____, pelo presente instrumento AUTORIZO o IFSul por
representação na Reitoria - situado na Rua Gonçalves Chaves 3218, centro da cidade de
Pelotas /RS, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DE MINHA IMAGEM E/OU VOZ OU DO
MENOR ACIMA IDENTIFICADO para fins jornalísticos, publicitários, educativos,
informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em
todos os campi/ Reitoria desta instituição.

Declaro estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSUL qualquer ônus ou
responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em
sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado,
tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente.

Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de
minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____, ____/____/____

(Local e Data)

Assinatura